TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pelo Coordenador de Serviços e cancelar a LO nº 312441/2016, referente ao processo nº 29131/2005, em nome de Pabel Comércio de Combustíveis Importação e Exportação Ltda, em razão do equívoco no cadastro de dados.

Cuiabá, 28 de julho de 2016.

Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.